EDA
Electricidade dos Açores

Exmo. Senhor
Professor Doutor Vítor Santos
Presidente do Conselho de Administração
ERSE - Entidade Reguladora Serviços Energéticos
Edifício Restelo - Rua Dom Cristóvão da Gama, 1
1400 – 113 Lisboa

240112 26.NOV 2014

Assunto: Proposta de Revisão Regulamentar do Setor Elétrico decorrente da alteração do regime legal da Pequena Produção e do Autoconsumo

Exmo. Senhor Caro amigo

Relativamente à vossa carta com a referência E-Tecnicos/2014/725/MC/hp, respeitante à Proposta de Revisão Regulamentar do Setor Elétrico decorrente da alteração do regime legal da pequena produção e do autoconsumo, informamos que nada temos a opor à citada proposta.

Porém, da análise às alterações apresentadas, designadamente no âmbito do Regulamento das Relações Comerciais e no que concerne ao Guia de Medição, Leitura e Disponibilização de Dados, destaca-se que ainda não foi aprovado um documento específico para a Região Autónoma dos Açores.

Com os meus melhores cumprimentos, e elevada estima

Duarte Ponte

Duarte José Botelho da Ponte
Presidente do Conselho de Administração

Sociedade Anónima - Capital Social € 70.000.000,00 - Nr.Fiscal de Pessoa Colectiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada: 512012932

Electricidade dos Açores, S.A.
Rua Francisco Pereira Ataíde, 1
9504-535 Ponta Delgada — AÇORES
Tel. 296 202 000 Fax 296 202 399
e-mail: eda@eda.pt
www.eda.pt

CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS
IQNet CH ISO 9001:2000 SGS
Prestação de Serviços de Manutenção em Sistemas de Produção de Energia
Comercialização de Energia, Potência e Serviços Conexos